

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de vidros em portas e janelas, incluindo a instalação, sendo incolores (liso), vidro simples ou temperado, com espessuras – vidro comum 3mm, canalado incolor; vidro temperado de 8mm e 10mm fumê.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E SERVIÇOS A SER CONTRATADOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Vidro comum 3mm, canalado e incolor	M ²	20	R\$	R\$
02	Vidro temperado 8mm fumê.	M ²	22	R\$	R\$
03	Vidro temperado 10mm fumê.	M ²	22	R\$	R\$

ÓRGÃO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todas as Secretarias e setores da administração municipal do Município de Santa Fé - PR

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço global.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Em razão da necessidade de manutenção, reposição, instalação de vidros em portas e janelas sendo vidros comuns ou temperados, se faz necessário o processo licitatório para atender aos diversos setores e Secretarias da Administração municipal.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 07 dias após recebimento da NAD – Nota de Autorização de Despesas e em conformidade com as cláusulas contratuais pactuadas.
- b. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- c. O objeto contratado será entregue de forma sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
- a. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

b. A fiscalização será exercida pelo contratante, através do servidor o Sr. Alcir Fracassi Lopes, inscrito no CPF sob o nº. 641.115.639-53, o qual poderá, junto ao representante da Contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo 72 horas, serão objeto de comunicação oficial à Contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas em Lei.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal dos produtos solicitados.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 24/11/2023.



Rogério Saturnino dos Santos

Responsável pela emissão
do Termo de Referência

**Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Turismo**